



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

Portaria nº 02/2021

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba - IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática, datada em 17 de dezembro de 2020, referente ao processo nº 1929944-8, da interessada **ANA LÚCIA CECÍLIA DOS SANTOS**.

RESOLVEM:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 67/2019, datada em 21 de outubro de 2019, que concedeu **Aposentadoria Especial de Professor**, a servidora pública municipal **ANA LÚCIA CECÍLIA DOS SANTOS**, no cargo de Professor II, Nível: NE-6, Faixa: B, matrícula nº 625, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 13 de janeiro de 2021.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA

Presidente - IPREVI/PE
Márcio Ramos de Oliveira
Presidente do IPREVI
Port. 08/2017

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO

Diretor Administrativo Financeiro - IPREVI/PE

Antidio Valença de F. Neto
Diretor Adm. Financeiro/IPREVI
Port. 10/2017

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 02/2021

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba - IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática, datada em 17 de dezembro de 2020, referente ao processo nº1929944-8, da interessada **ANA LÚCIA CECÍLIA DOS SANTOS**.

RESOLVEM:

Art. 1º - Tomar sem efeito a Portaria nº 67/2019, datada em 21 de outubro de 2019, que concedeu **Aposentadoria Especial de Professor**, a servidora pública municipal **ANA LÚCIA CECÍLIA DOS SANTOS**, no cargo de Professor II, Nível: NE-6, Faixa: B, matrícula nº 625, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 13 de janeiro de 2021.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA

Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO

Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:

Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:3CC2C1AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/01/2021. Edição 2751
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>